



DECRETO EXECUTIVO nº 486, de 05 de março de 2003. 05 de 03 de 03

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 614, de 05 de março de 2003,

DECRETA

Art.1º. Fica aberto um crédito adicional especial no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), destinado à abertura das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 07 – Sec.Mun.Saúde e Assistência Social
07.10.301.0107.2.026.3 – RECURSOS DO ESTADO
Elemento de Despesa:3.1.90.11.00- Venc. e Vantagens Fixas.....R\$ 3.000,00
07.10.301.01.01.2.026.4 – RECURSOS DO ESTADO
Elemento de Despesa:3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 6.180,00
07.10.301.0107.2.026.5 – RECURSOS DO ESTADO
Elemento de Despesa:3.3.90.36.00- Outros Serv.Terc.-Pes.Física...R\$ 1.620,00
07.10.301.0107.2.026.6 – RECURSOS DO ESTADO
Elemento de Despesa:3.3.90.39.00- Outros Serv.Terc.-Pes.Jurid....R\$ 7.200,00

Art.2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, valer-se-á o executivo, do seguinte recurso:

- Auxílios e Convênios do Recurso Saúde Solidária.....R\$ 18.000,00


Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em cinco de março de dois mil e três.


Olivar Scherer,
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Marcos Adilson Bussler
Sec.Adj.Adm.Planej.Finan.